



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**

*Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060*

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020 – NCC/CODAG/FHB, que entre si celebram a FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA e a empresa VYTTRA DIAGNOSTICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO S.A.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES**

Pelo presente instrumento, de um lado, a **FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n.º 86.743.457/0001-01, com sede no Setor Médico Hospitalar Norte – quadra 03, conj. “A”, bloco 03, Brasília/DF, doravante denominada simplesmente **FHB** ou **CONTRATANTE**, representada neste ato por sua Diretora Presidente **BÁRBARA DE JESUS SIMÕES**, brasileira, solteira, enfermeira, portadora do CPF nº 833.029.481-15 e da Carteira de Identidade nº 1576446 SSP/DF, residente e domiciliada nesta Capital, e de outro lado, a empresa **VYTTRA DIAGNOSTICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO S.A.**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.904.728/0004-90, sediada à Rua Pioneira, 50, QD 1 LT 05 Espaço Imunotech, Goiânia/GO, CEP 74.583-250, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **FELIPE DE SOUSA ALCANTARA**, brasileiro, divorciado, diretor comercial, portador(a) do CPF/MF nº 928.726.385-04 e da Carteira de Identidade nº 55517805 SSP/SP, residente na Estrada das Pitas, 2084 Casa 13 - CEP: 06449-300 - Barueri - SP, tendo em vista o que consta no **Processo nº 00063-00004202/2019-41**, que passa a fazer parte deste instrumento, independentemente de transcrição, têm entre si justo e acertado a celebração do presente **TERMO ADITIVO** nas condições e cláusulas seguintes.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva suprimir a 2ª parcela do item 5 - "KIT CONTROLE HEMATOLÓGICO DIÁRIO PRÉ-CONTAGEM EM 3 NÍVEIS", com previsão de entrega para 09 de março de 2020, nos termos da solicitação da área demandante (36226981), anuência da contratada (36659217) e autorização da autoridade competente (36710747).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

3.1. O valor total do Contrato passará de **R\$ 12.544,40** (doze mil quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos) para **R\$ 11.896,30** (onze mil oitocentos e noventa e seis reais e trinta centavos).

3.2. Segue tabela com o detalhamento da supressão:

Item	Descrição	Quantidade atual	Valor unitário atual	Quantidade da supressão	Valor da supressão	% da supressão
05	KIT CONTROLE HEMATOLÓGICO DIÁRIO PRÉ-CONTAGEM EM 3 NÍVEIS	24 unidades	R\$ 324,05	2 unidades	R\$ 648,10	8,33

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo passa a vigorar a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato aqui não expressamente modificadas e que não foram alteradas por este Aditamento.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

A Fundação Hemocentro Brasília mandará publicar o extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal, às suas expensas, de acordo com a legislação vigente.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, pelo telefone 0800-6449060, conforme Decreto nº 34.031, de 12 de dezembro de 2012.

BÁRBARA DE JESUS SIMÕES  
**FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**  
Diretora – Presidente

FELIPE DE SOUSA ALCANTARA  
**VYTTRA DIAGNOSTICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO S.A.**  
Representante da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **BARBARA DE JESUS SIMÕES - Matr.1689342-5, Diretor(a)-Presidente**, em 12/03/2020, às 19:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE DE SOUSA ALCANTARA, RG nº 55517805 - SSP-SP, Usuário Externo**, em 13/03/2020, às 09:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=37010061)  
verificador= **37010061** código CRC= **4EA6F1C3**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHN Quadra 03 Conjunto "A" Bloco A, Prédio Anexo, Térreo - Bairro Asa Norte - CEP 70710-908 - DF

(61) 3327-1249

